

Censo Escolar da Educação Básica 2016 ã Matrícula Inicial

No período de 27 de junho a 31 de agosto, o sistema Educacenso estará disponível para a declaração dos dados da primeira etapa do Censo Escolar 2016 ã Matrícula Inicial, conforme cronograma estabelecido pela [Portaria nº 286/2016](#). As informações declaradas devem ter como referência a data de referência do Censo Escolar 2016: dia 25 de maio!

A declaração dos dados é realizada por meio do sistema [Educacenso](#), pelo(a) diretor(a) ou responsável pela escola, com apoio das secretarias municipais e estaduais de educação. Inicialmente, estarão disponíveis no sistema as funcionalidades referentes ao cadastro de escolas, turmas, alunos e profissionais escolares. No decorrer da coleta, serão liberadas as outras funcionalidades, tais como Relatórios, Fechamento do Censo Escolar, Confirmação de matrícula e Análise Comparativa.

No menu ao lado "[Matrícula Inicial](#)" é possível conferir informações detalhadas da coleta do Censo, assim como ter acesso aos documentos orientadores de preenchimento, às perguntas frequentes, à navegação guiada, aos vídeos tutoriais e aos documentos da migração.

Lembre-se que neste ano haverá a [Avaliação Nacional de Alfabetização \(ANA\)](#), que utiliza como base para aplicação das avaliações as informações coletadas pelo Censo Escolar 2016.

Censo Escolar - Matrícula inicial

O Censo Escolar é uma pesquisa que tem por objetivo realizar um amplo levantamento sobre as escolas de educação básica no País. É o mais importante levantamento estatístico educacional brasileiro sobre as diferentes etapas e modalidades de ensino da Educação Básica e da Educação Profissional.

Coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, o Censo é realizado em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios. A coleta tem caráter declaratório e é executada mediante coleta de dados descentralizada, englobando todos os estabelecimentos públicos e privados de educação básica.

A Matrícula Inicial é a primeira fase de coleta do Censo Escolar e possui a finalidade de levantar informações gerais sobre o sistema educacional brasileiro. Nessa fase são coletados dados individualizados de escolas, turmas, alunos e profissionais escolares em sala de aula.



Para cada dimensão existem informações que buscam caracterizar esses grupos, a saber:

1. **Escolas:** Infraestrutura disponível (local de funcionamento, salas, tipo de abastecimento de água e de energia elétrica, destinação de lixo e esgoto sanitário), dependências existentes (diretoria, secretaria, cozinha, tipo de banheiro, laboratórios, acessibilidade, quadra de esporte, parque infantil), equipamentos (computadores, acesso à Internet, aparelhos de TV e DVD, antena parabólica), etapas e modalidades de escolarização oferecidas; organização do ensino fundamental; localização, dependência administrativa, mantenedora e tipo de escola privada, escolas privadas conveniadas com o poder público, número de funcionários, oferta de alimentação escolar, dentre outras.
2. **Turmas:** tipo de atendimento (escolarização, atividade complementar, classe hospitalar, unidade de atendimento socioeducativo, unidade prisional, atendimento educacional especializado - AEE), tipo de mediação didático-pedagógica (presencial, semipresencial e a distância), horários de início e de término, modalidade, etapa, disciplinas, dentre outras.
3. **Alunos:** Sexo, cor/raça, data de nascimento, nacionalidade, local de nascimento, turma que frequenta, etapa e modalidade de ensino que cursa, utilização de transporte escolar, tipo de deficiência.
4. **Profissionais escolares:** São coletadas informações dos docentes, auxiliares/assistentes educacionais, profissionais/monitores de atividade complementar, tradutor/intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais), docente titular, não coordenador de tutoria e docente tutor - auxiliar. Das informações coletadas, podemos ressaltar: sexo, cor/raça, data de nascimento, tipo de deficiência, escolaridade (formação: nível, curso, instituição formadora), etapa e modalidade de ensino de exercício, turma de exercício, disciplinas que ministra, nacionalidade e função que exerce.

Preenchimento

O preenchimento dos dados é feito diretamente na Internet, por meio do sistema Educacenso, no endereço eletrônico www.educacenso.inep.gov.br. O respondente de cada escola deve acessar o sistema, utilizando seu CPF e senha cadastrada.

O Educacenso é um sistema amigável, de fácil operação e com funcionalidades que permitem avaliar em tempo real a consistência das informações prestadas. Além disso, o sistema permite a disponibilização de relatórios com informações consolidadas da escola que possibilitam a verificação e análise dos dados declarados.

Os dados declarados pelas unidades escolares devem ter como base os registros administrativos e acadêmicos de cada escola (ficha de matrícula, diário de classe, livro de frequência, histórico escolar, sistemas eletrônicos de acompanhamento, regimento escolar, projeto político-pedagógico, documentos de modulação de professores e de enturmação, etc.). Essa exigência é fundamental para a garantia da fidedignidade dos dados declarados e uma forma adicional de estimular a organização administrativa e pedagógica das escolas.

As redes de ensino, estaduais ou municipais, que possuem sistemas próprios de coleta podem migrar os dados para o banco de dados do Inep. Mais informações no Menu [Migração](#).

Cronograma de atividades

As informações declaradas no Censo Escolar devem ter como referência a última quarta-feira do mês de maio de cada ano, denominado o [Dia Nacional do Censo Escolar](#), que neste ano é o dia 25 de maio. Essa data de referência foi escolhida para se adequar ao calendário escolar de um país com a grandeza e a diversidade do Brasil.

Anualmente, o Inep define, por meio de Portaria, os períodos de coleta do Censo. Confira abaixo o calendário de coleta da Matrícula Inicial 2016:



Período de retificação

Finalizado o período de coleta da Matrícula Inicial, os dados preliminares do Censo são publicados no Diário Oficial da União, e os Estados, o Distrito Federal, os municípios e as escolas têm 30 (trinta) dias para corrigir ou completar os dados declarados, caso seja necessário.

É de extrema relevância que os gestores das redes de ensino fiquem atentos ao cumprimento dos prazos, uma vez que, em hipótese alguma haverá qualquer tipo de alteração ou complementação dos dados informados ao Censo Escolar após o encerramento do período oficial de retificação.

Responsabilidades

O Censo é realizado de forma descentralizada, por meio de uma colaboração entre a União, os estados e os municípios. De acordo com a Portaria MEC/GM nº 316, de 4 de abril de 2007, as atribuições dos diferentes atores no processo, basicamente, são:

- a) Ao Inep cabe definir e disponibilizar para os demais atores o cronograma anual de atividades, os instrumentos e os meios necessários à execução do Censo; estabelecer mecanismos de controle de qualidade da informação; organizar e enviar para publicação os resultados; além de avaliar e acompanhar todas as etapas do processo censitário, a fim de garantir o alcance de seus objetivos e o aperfeiçoamento constante;

- b) Aos gestores dos sistemas estaduais e municipais de educação cabe treinar os agentes que coordenarão o processo censitário nas respectivas escolas vinculadas; acompanhar e controlar toda a execução do processo censitário no seu território; zelar pelo cumprimento dos prazos e normas estabelecidas, bem como responsabilizar-se solidariamente pela veracidade dos dados declarados nos seus respectivos sistemas de ensino;
- c) Aos diretores e dirigentes dos estabelecimentos de ensino público e privado cabe responder ao Censo Escolar da Educação Básica, no sistema Educacenso, responsabilizando-se pela veracidade das informações declaradas.

No que se refere às responsabilidades das escolas relativas aos procedimentos de preenchimento do Censo Escolar, é importante enfatizar que os dados declarados pelas unidades escolares devem ter como base os registros administrativos e acadêmicos de cada escola (ficha de matrícula, diário de classe, livro de frequência, histórico escolar, sistemas eletrônicos de acompanhamento, diário do professor, regimento escolar, projeto político-pedagógico, documentos de modulação de professores e de enturmação, etc.). Essa exigência é fundamental para a garantia da fidedignidade dos dados.

Finalidades

- O Censo Escolar é ferramenta indispensável para que os diversos atores educacionais e a sociedade em geral possam conhecer a situação educacional do País, do Distrito Federal, dos Estados, dos municípios e das escolas e acompanhar a efetividade das políticas públicas.
- O Inep calcula um conjunto amplo de indicadores que possibilitam monitorar o desenvolvimento da educação brasileira, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), as taxas de rendimento e de fluxo escolar, a distorção idade-série, entre outros, que servem de referência para as metas do Plano Nacional da Educação (PNE). Além disso, novos indicadores contextuais foram criados, tais como: Indicador de Nível Socioeconômico (Inse), Indicador da Complexidade de Gestão da Escola, Indicador de Adequação da Formação do Docente e Indicador de Esforço do Docente. Para saber mais sobre estes indicadores, acesse [aqui](#).
- As matrículas e dados escolares coletados servem de base para o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), o Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate), o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e para a determinação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), entre outras ações.
- Somente as escolas que declararem suas informações ao Censo Escolar poderão participar dos programas federais, inclusive os de formação de professor, e, ainda, ter seus resultados no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM divulgados.
- Somente as escolas que declararam ao Censo Escolar matrículas de 3º ano, 4ª série/5º ano, 8ª série/9º ano do Ensino Fundamental e 3º ano do Ensino Médio participam da aplicação das avaliações da ANA e Prova Brasil/ Saeb.
- As escolas com alunos de 0 a 48 meses de idade completos até a data de referência do Censo Escolar que são beneficiários do Programa Bolsa Família devem informar o NIS de cada aluno de sua escola. O preenchimento desse campo é indispensável para que o município receba, no ano seguinte, o suplemento oferecido pelo Ministério do



Desenvolvimento Social ã MDS de 50% dos valores do Fundeb para os alunos de creche em escolas públicas e conveniadas.

Divulgação dos resultados

Os dados do Censo Escolar podem ser acessados por meio do próprio sistema [EducaCenso](#), pelo [Data Escola Brasil](#), pelas [Sinopses Estatísticas](#), pelos [Microdados](#), pelo [Inepdata](#) ou por solicitação direta ao Inep. Por meio dos microdados, disponibilizados em mídia eletrônica, os usuários têm acesso a todo o acervo de dados coletados, com exceção dos dados individuais dos alunos e profissionais escolares e dos dados de endereço das escolas. Dessa forma, é possível ter acesso aos dados primários e reproduzir todos os indicadores calculados pelo Inep, configurando-se, assim, em uma forma abrangente e transparente de disseminação.

Para visualizar os dados preliminares e finais do Censo Escolar, divulgados no Diário Oficial da União (DOU), acesse [aqui](#).